



DECRETO Nº 05022/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3.º e a autorização do artigo 46 parágrafos 1º e 2º, ambos da Lei Municipal nº 4.338 de 24/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 926.812,25 (novecentos e vinte e seis mil oitocentos e doze reais e vinte e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.122.0001.2.171 - MANUT.ATIV.CONTR. AVALIACAO E REGULACAO -SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	474	SAUDE	102	2.554,00
- Obrigacoes Patronais	470	SAUDE	102	1.978,00
02.08.01.10.122.0001.2.222 - MANUT. DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	479	SAUDE	102	6.534,00
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	483	SAUDE	102	330,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	486	SAUDE	102	2.650,00
339046 - Auxilio Alimentacao	488	SAUDE	102	3.996,00
- Obrigacoes Patronais	482	SAUDE	102	6.378,00
02.08.01.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	567	SAUDE	102	639.945,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	569	SAUDE	102	33.176,00
339046 - Auxilio Alimentacao	575	SAUDE	102	28.120,00
- Obrigacoes Patronais	570	SAUDE	102	87.303,00
02.08.01.10.302.1001.2.292 - MAN. ACOES MEDIA ALTA COMP- CAPS C/CAPS AD/CAPS I				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	599	BLMAC	149	2.172,00
02.08.01.10.302.1001.2.293 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CEO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	602	CEO	149	3.847,00
339046 - Auxilio Alimentacao	610	CEO	149	1.120,00
- Obrigacoes Patronais	605	CEO	149	539,00
02.08.01.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	638	SAUDE	102	6.650,00



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	639	SAUDE	102	21.650,00
339046 - Auxilio Alimentacao	647	SAUDE	102	1.920,00
339091 - Sentencas Judiciais	649	SAUDE	102	43.000,00
- Obrigacoes Patronais	642	SAUDE	102	2.730,00
02.15.01.08.243.0803.2.256 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PSB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2057	BLPSB	129	15.433,46
339046 - Auxilio Alimentacao	2063	BLPSB	129	1.915,32
- Obrigacoes Patronais	2059	BLPSB	129	4.196,28
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	2092	AS.SOC	100	1.192,73
- Obrigacoes Patronais	2086	AS.SOC	100	328,74
02.15.01.08.244.0803.2.344 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GBF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2124	BLGBF	129	5.575,17
339046 - Auxilio Alimentacao	2129	BLGBF	129	798,05
- Obrigacoes Patronais	2127	BLGBF	129	780,50
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>926.812,25</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.122.0001.2.171 - MANUT.ATIV.CONTR. AVALIACAO E REGULACAO -SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	468	SAUDE	102	4.532,00
02.08.01.10.122.0001.2.222 - MANUT. DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	480	SAUDE	102	13.242,00
02.08.01.10.122.0001.2.222 - MANUT. DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	492	SAUDE	102	6.646,00
02.08.01.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	566	SAUDE	102	788.544,00
02.08.01.10.302.1001.2.292 - MAN. ACOES MEDIA ALTA COMP- CAPS C/CAPS AD/CAPS I				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	600	BLMAC	149	2.172,00
02.08.01.10.302.1001.2.293 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CEO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	601	CEO	149	5.506,00
02.08.01.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	644	SAUDE	102	75.950,00
02.15.01.08.243.0803.2.256 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PSB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2056	BLPSB	100	21.545,06
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	2084	AS.SOC	100	1.521,47
02.15.01.08.244.0803.2.344 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GBF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2123	BLGBF	129	3.000,00
02.15.01.08.244.0803.2.344 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GBF				
319013 - Obrigacoes Patronais	2125	BLGBF	129	2.575,17
02.15.01.08.244.0803.2.344 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GBF				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2126	BLGBF	129	1.578,55
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>926.812,25</b>



Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 30 de outubro de 2017.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**